



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA N° . 213, DE 09 DE JULHO DE 2019.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145, inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

CONSIDERANDO a aposentadoria concedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, sob o número de benefício 183.630.396-4,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar a Senhora **ELIANA MARIA MOTA SAMPAIO**, do cargo de Professor Nível II.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 09 de
Julho de 2019.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito